



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 01/2025 do Contrato nº 026/2023-DPF/FIG/PR
Contratado: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 13.168.343/0001-01

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 833-DG/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, de 06 de dezembro de 2024 e na Portaria nº 944-DG/PF, de 23 de dezembro de 2024, publicada no BS 249/2024, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155 de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, seção 01 de 17 de outubro de 2018, e subdelegadas no art. 7º, XXVIII e XXX, da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221-A, de 25 de novembro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08385.002221/2023-51, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. **Conceder a 1ª repactuação de preços** à empresa **INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **13.168.343/0001-01**, devido ao aumento do salário normativo definido pelas Convenções Coletivas de Trabalho, Registradas no MTE sob o nº PR001837/2023 (142496601), PR001850/2024 (142496915), PR002047/2025(142496925) ocorrido em 01/06/2023, 01/06/2024, e 01/06/2025; com fundamento no inc. I do art. 136 e art. 135 da Lei 14.133/21, e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08385.002221/2023-51.

1.2.

Planilha de custo da Repactuação e Reajuste	SEI
Planilha 1º-Repactuação 2023	142497201
Planilha 2º-Reajuste INCC	142497236
Planilha 3º-Repactuação 2024	142497243
Planilha 4º-Reajuste INCC 2025	142497257
Planilha 5º-Repactuação 2025	142497272
Planilha Apuração Apostilamento Cronograma Físico Financeiro	142899742

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. Nos termos da Nota Técnica GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR 142509447, o contrato assumirá valores mensais distintos, conforme os fatos justificadores da repactuação, a saber:

NOVO valor mensal	Data de início de vigência do valor mensal	Justificativa
R\$67.690,63	08/01/2024	Repactuação Termo Aditivo Convenção Coletiva 2022-2023-PR001837/2023 (142496601)
R\$ 68.780,06	16/03/2024	Reajuste INCC período de Março de 2023 a Março de 2024, considerando que o orçamento estimado foi realizado em 16/03/2023.
R\$ 71.421,98	01//06/2024	Repactuação Convenção Coletiva 2024-2026 -PR001850/2024 (142496915)
R\$ 73.710,86	16/03/2025	Reajuste INCC período de Março de 2024 a Março de 2025, considerando que o orçamento estimado foi realizado em 16/03/2023.
R\$ 76.269,86	01/06/2025	Repactuação Termo Aditivo Convenção Coletiva 2025-2026 - PR002047/2025(142496925)

2.2. Na tabela abaixo detalha-se os valores repactuados do contrato até o término da vigência contratual em 08/01/2026:

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Total 2 anos
1	1	SERVIÇOS CONTINUADOS	Mês	24	R\$ 44.842,74	R\$ 538.112,85	R\$ 1.076.225,70
	1.1	SUPERVISÃO TÉCNICA TODAS AS UNIDADES	Mês	24	R\$ 14.130,54	R\$ 169.566,46	R\$ 339.132,92
	1.2	EQUIPE RESIDENTE - APENAS FOZ DO IGUAÇU	Mês	24	R\$ 30.712,20	R\$ 368.546,39	R\$ 737.092,78
	2	SERVIÇOS GERAIS - SOB DEMANDA - TODAS AS UNIDADES	Mês	24	R\$ 11.861,68	R\$ 142.340,20	R\$ 284.680,39
	3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - TODAS AS UNIDADES	Mês	24	R\$ 3.934,62	R\$ 47.215,48	R\$ 94.430,97
	3.1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ROTINAS DE MANUTENÇÃO - TODAS AS UNIDADES	Mês	24	R\$ 3.806,03	R\$ 45.672,35	R\$ 91.344,71
	3.2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SOB DEMANDA - TODAS AS UNIDADES	Mês	24	R\$ 128,59	R\$ 1.543,13	R\$ 3.086,26
	4	PEÇAS E MATERIAIS - APENAS FOZ DO IGUAÇU	Mês	24	R\$ 15.630,82	R\$ 187.569,79	R\$ 375.139,57
Valor Total Estimado dos Serviços					R\$ 76.269,86	R\$ 915.238,32	R\$ 1.830.476,64
Valor Global da Proposta - mensal						R\$ 76.269,86	
Valor Global da Proposta - anual						R\$ 915.238,32	
Valor Global da Proposta - para 2 anos						R\$ 1.830.476,64	

3. VALOR DA APOSTILA

3.1. Considerando os valores mensais indicados no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 08/01/2026, o **valor da Repactuação é R\$ 159.397,34** (cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro sintético abaixo:

CÁLCULO DA REPACTUAÇÃO 2025				
STATUS	MÊS	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL REPACTUADO	DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO
FATURADO	jan/24	R\$ 44.361,12	R\$ 45.883,02	R\$ 1.521,89
FATURADO	fev/24	R\$ 75.007,54	R\$ 76.979,63	R\$ 1.972,09
FATURADO	mar/24	R\$ 67.843,94	R\$ 70.456,16	R\$ 2.612,21
FATURADO	abr/24	R\$ 118.896,75	R\$ 123.664,96	R\$ 4.768,21
FATURADO	mai/24	R\$ 56.388,62	R\$ 59.114,41	R\$ 2.725,79
FATURADO	jun/24	R\$ 52.871,05	R\$ 58.158,06	R\$ 5.287,01
FATURADO	jul/24	R\$ 46.573,48	R\$ 51.653,16	R\$ 5.079,68
FATURADO	ago/24	R\$ 51.130,68	R\$ 56.360,39	R\$ 5.229,71
FATURADO	set/24	R\$ 50.737,97	R\$ 55.954,75	R\$ 5.216,78
FATURADO	out/24	R\$ 57.571,69	R\$ 62.779,21	R\$ 5.207,52
FATURADO	nov/24	R\$ 64.463,93	R\$ 70.132,60	R\$ 5.668,67
FATURADO	dez/24	R\$ 73.230,19	R\$ 79.187,46	R\$ 5.957,27
FATURADO	jan/25	R\$ 64.339,35	R\$ 70.078,51	R\$ 5.739,16
FATURADO	fev/25	R\$ 65.195,83	R\$ 70.984,95	R\$ 5.789,12
FATURADO	mar/25	R\$ 65.195,83	R\$ 72.166,30	R\$ 6.970,47
FATURADO	abr/25	R\$ 63.960,61	R\$ 71.875,28	R\$ 7.914,67
FATURADO	mai/25	R\$ 62.450,13	R\$ 70.102,04	R\$ 7.651,92
FATURADO	jun/25	R\$ 59.568,10	R\$ 68.984,67	R\$ 9.416,57
FATURADO	jul/25	R\$ 59.568,10	R\$ 68.984,67	R\$ 9.416,57
A FATURAR	ago/25	R\$ 65.696,94	R\$ 76.269,86	R\$ 10.572,92
A FATURAR	set/25	R\$ 65.696,94	R\$ 76.269,86	R\$ 10.572,92
A FATURAR	out/25	R\$ 65.696,94	R\$ 76.269,86	R\$ 10.572,92
A FATURAR	nov/25	R\$ 65.696,94	R\$ 76.269,86	R\$ 10.572,92
A FATURAR	dez/25	R\$ 65.696,94	R\$ 76.269,86	R\$ 10.572,92
A FATURAR	jan/26	R\$ 14.834,79	R\$ 17.222,23	R\$ 2.387,43
TOTAIS		R\$ 1.542.674,41	R\$ 1.702.071,75	R\$ 159.397,34

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária-DDO 1669/2025 (142942253), sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339030-24, 339037-04 e 339039-16.

4.2. Além disso, os valores da repactuação referentes ao exercício de 2024 no montante de R\$ 51.246,82 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) serão custeados pelas **notas de empenho 2024NE000033 e 2024NE000032, inscrita em restos a pagar.**

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Conforme Cláusula Décima Primeira e seguinte do contrato nº **026/2023-DPF/FIG/PR** (Sei 32705383), foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato, devendo a empresa

contratada reforçar a garantia. Dessa forma, nos termos das subcláusulas 11.13, **deve ser apresentada, em até 10 (dez) dias contados do recebimento desta Apostila, reforço da garantia do contrato apresentada no processo Sei 08389.000826/2024-59.**

5.2. Considerando o novo valor anual do contrato para o atual período de vigência passará a ser de R\$ 1.830.476,64 (um milhão, oitocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor anual em R\$ 915.238,32 (novecentos e quinze mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) **a garantia contratual deverá ser de R\$ 45.761,92** (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme parágrafo único do art. 98 da Lei Nº14.133/21.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato **026/2023-DPF/FIG/PR**, no que não contrariem a presente apostila.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG200366
Chefe da DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/10/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142942456&crc=9A548A94.
Código verificador: **142942456** e Código CRC: **9A548A94**.